

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIV NO.1967, SEXTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



PORTARIAS

EXTRATOS

PORTARIA 147/16

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 20 de abril de 2016, para o cargo de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do vereador Márcio Teixeira Nobre:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Adrielle Teodoro da Silva.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Kelly Cristina Dias Teixeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de abril de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente



ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO

DA

TV CÂMARA UBERLÂNDIA

SINTONIZE 45.3 HDTV

www.camarauberlandia.mg.gov.br

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: OPEL AUTO CENTER COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME, empresa sediada em Uberlândia, à Av. Indaiá, 154, bairro Planalto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.925.004/0001-67

Espécie: Contrato nº 010/2016

Fundamento: Pregão Presencial nº005/2016, Processo 011/2016, homologado em 28/03/2016, do tipo “menor preço por lote” atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar nº147 de 7 de agosto de 2014, Lei 12.440/11, e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: contratação de mão de obra por hora trabalhada para a prestação de serviços gerais de manutenção corretiva nos veículos oficiais de propriedade da Câmara Municipal de Uberlândia com fornecimento de peças genuínas e/ou originais do fabricante

Prazo: O prazo de vigência do contrato, será a partir de sua assinatura até 31/12/2016.

Valor Global: Estimado em R\$29.445,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Recursos: 01.122.7005.2258- Material de Consumo - Ficha 17 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - 37 - Material para manutenção de veículos - 01.122.7005.22.58 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 21 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 16- Manutenção e Conservação de Veículos.

Data da Assinatura: 07/04/2016.

Alexandre Nogueira da Costa

Presidente

William José da Silva

1º Secretário Ordenador de Despesas

INFORMAÇÕES

3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 367/16
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A
JADIR CIRQUEIRA DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário a JADIR CIRQUEIRA DE SOUZA.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de Abril de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA

Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE

2ª Secretária

Autor do Projeto: Helvico José de Queiroz Jr.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 368/16
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SR. JOÃO BERNARDES DA SILVA NETO.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao SR. JOÃO BERNARDES DA SILVA NETO.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de Abril de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA

Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE

2ª Secretária

Autor do Projeto: Wilson Arnaldo Pinheiro.

ACOMPANHE
As sessões em tempo real

PARTICIPE
Das nossas licitações

CONSULTE
As leis que regem nossa
cidade

NOTÍCIAS E OUTRAS IN-
FORMAÇÕES
www.camarauberlandia.mg.gov.br

